

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4277

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Locadora Terramaras Ltda, Autos de Infração nºS. 1.574/2021, 1.609/2021 e 1.657/2022, anexados ao Processo Administrativo nº 006883/2021, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1391226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 022/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com "RAMON GOMES E BANDA", a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir das 22:00 horas, na Avenida Júlia Kubitschek, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 29 de janeiro de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1394226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/034/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LUIZA CASTELANI PYRAMO GOMES CORDEIRO 13867666660. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com "RAMON GOMES E BANDA", a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), a partir das 22:00 horas, na Avenida Júlia Kubitschek, dentro da programação do evento denominado: "CARNAVAL PRA TODOS", que será realizado no período de 13 a 17/02/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega de sua assinatura. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). Data: 29/01/2026.

Código de Validação: 1394326

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90004/2026 - PRC 180/2025

O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, informa a seguinte correção, na publicação do dia 06/02/2026 onde se lê: INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 10/02/2026, leia-se: INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 11/02/2026 . Fernando Augusto Baia de Paula, Pregoeiro.

Código de Validação: 1394426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/280/2024

Partes: Município de Congonhas X **OXIMIL OXIGENIO MINAS GERAIS LTDA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/8193/2026. Data: 09/02/2026.

Código de Validação: 1394526



Congonhas, 10 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4277

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/122/2024

Partes: Município de Congonhas x **RADIOLÓGICA SALDANHA SERVIÇOS MÉDICOS & DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA OITAVA- DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO,conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/SMS/8195/2026. Data: 09/02/2026.

Código de Validação: 1394626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/173, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/193, de 20 de março de 2024 e demais alterações, que "Nomeia Equipe Executora Local do Novo PAC Patrimônio Histórico".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 8286/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da PMC/193, de 20 de março de 2025 e demais alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear Ana Flávia Lino Leite, Cristian José da Silva, Eva Nilma Ribeiro Agrusa, Jorge Geraldo Matias, Junia Graciela Paulino, Rosângela Ferreira da Costa Braga, Paulo Roberto Policarpo, Ronaldo José Silva de Lourdes e Thales Gonçalves Costa para composição da equipe executora local, encarregada do acompanhamento da execução de projetos e obras de restauração, conservação e promoção do Patrimônio Histórico e Cultural do município de Congonhas, no âmbito do Novo PAC Patrimônio Histórico.

Parágrafo único. A equipe executora local será coordenada por Rosângela Ferreira da Costa Braga." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1394726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O Município de Congonhas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a presente ERRATA, referente à publicação realizada no Diário Eletrônico do Município em 09 de fevereiro de 2026, que divulgou vagas de professores a serem ofertadas no processo de contratação previsto para o dia 10 de fevereiro de 2026.

ESCLARECE-SE QUE:

As vagas abaixo relacionadas, embora regularmente publicadas, não foram ofertadas no processo de contratação, em razão de superveniência de fato administrativo devidamente apurado, consistente na inexistência de necessidade efetiva de contratação, conforme reavaliação do quadro de pessoal da rede municipal de ensino.

Vagas inicialmente divulgadas:

1. Escola Municipal Dona Maria de Oliveira Castanheira Educação Infantil – 1º Período – 2º turno
2. Escola Municipal Judith Augusta Ferreira Ensino Fundamental – 3º ano – 2º turno

Após a publicação, procedeu-se à análise atualizada do quantitativo de alunos efetivamente matriculados, constatando-se que o número de matrículas não foi suficiente para a formação de novas turmas, circunstância que impactou diretamente o dimensionamento do quadro de professores das referidas unidades escolares.

Diante desse cenário, restou caracterizada a ausência de demanda pedagógica e administrativa, tornando-se desnecessária a contratação de profissionais para as vagas anteriormente divulgadas, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que a presente ERRATA não configura revogação arbitrária do ato administrativo, mas sim adequação necessária à realidade fática e educacional apurada, visando assegurar a correta gestão dos recursos públicos e a racionalização do quadro funcional da rede municipal de ensino.

Ficam, portanto, sem efeito as vagas acima mencionadas, exclusivamente para o processo de contratação do dia 10 de fevereiro de 2026, mantendo-se inalterados os demais termos das publicações oficiais que não conflitarem com a presente ERRATA.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2026.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana



Congonhas, 10 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4277

Secretaria Municipal de Educação

Código de Validação: 1394826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

